# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PROTOCOLO Nº 7621/2026

## 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco e prestação de serviços de apoio para a realização de eventos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

## 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), são desenvolvidas ao longo do exercício atividades coletivas, culturais, recreativas, socioeducativas e comemorativas, incluindo encontros, apresentações, oficinas, campanhas e demais eventos destinados aos usuários do serviço. Para essas programações, torna-se necessária a disponibilização de estrutura compatível com as características e o porte de cada evento, especialmente quanto à estrutura de palco, fechamento metálico e sistema de iluminação. A empresa contratada deverá disponibilizar, montar, instalar, operar, quando aplicável, e desmontar as estruturas necessárias, garantindo condições adequadas para a organização, segurança e execução das atividades previstas. Com a estrutura adequada, será possível realizar apresentações culturais, atividades coletivas, manifestações artísticas e demais programações do SCFV, proporcionando melhores condições para a participação dos usuários e para o desenvolvimento das ações de convivência e fortalecimento de vínculos. Considerando que o Município não dispõe de estrutura própria suficiente e adequada para atender de forma permanente às diferentes necessidades dos eventos, especialmente em razão das variações de porte, montagem, desmontagem e configuração de cada programação, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para atendimento da demanda. Sem a estrutura necessária, poderão ocorrer dificuldades na realização dos eventos planejados, comprometendo sua organização e as condições adequadas para participação dos usuários. Diante desse cenário, a contratação permitirá atender às demandas previstas para os eventos do SCFV de forma organizada e eficiente, assegurando infraestrutura adequada às atividades planejadas e contribuindo para a continuidade das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Município de Guapó/GO.

## 3. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

| Nome | Função | Lotação |
|---|---|---|
| Djeeniffer dos Santos Fernandes Mendonça | Secretário | Ação e Promoção Social |
| Matheus Rodrigues Monteiro | Assessor jurídico | Compras |
| Ana Paula Salgado | Auxiliar Adm. | Ação e Promoção Social |

### 3.1 Gestão e Fiscalização do contrato

Conforme regulamento municipal, as atividades de gestão e fiscalização contratual consistem em um conjunto de ações destinadas a aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração Pública nas avenças administrativas, bem como prestar apoio à instrução processual do setor de contratos, especialmente nos procedimentos de alteração, prorrogação, reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação, pagamento, aplicação de sanções administrativas, bem como eventual extinção contratual, dentre outras providências correlatas.

A gestão da presente contratação/registro será exercida pela servidora **Ana Paula Salgado**, e a fiscalização ficará sob responsabilidade da servidora **Karine Pereira Ribeiro**, conforme indicado no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

## 4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

Lei nº 14.133/2021; Instruções normativas do TCM/GO e demais regulamentos municipais.

## 5. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

Atendimento às necessidades desta Secretaria indo ao encontro das necessidades administrativas, não apresentando conflito com o Plano Anual de Contratações ou com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Lei 14.133/21**: Conhecimento e cumprimento das disposições da nova Lei de Licitações e Contratos
**Normas sanitárias**: Atendimento às regulamentações da ANVISA para produtos alimentícios
**Certificações**: Exigência de certificados que comprovem boas práticas de fabricação e qualidade dos produtos
**Sustentabilidade**: Cumprimento de critérios de sustentabilidade, como embalagens recicláveis e redução da pegada de carbono
**Requisitos de habilitação**: Inscrição no CNPJ, regularidade fiscal e trabalhista, certidões negativas de débitos, e comprovação de capacidade técnica.

### Requisitos Obrigacionais

a) Efetuar o fornecimento em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, em estrita observância das especificações do edital e da proposta.
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)l.
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Secretaria, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) dia a troca dos devidos materiais fora das especificações e/ou condições de uso.
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria, inerentes ao objeto da licitação.
e) Comunicar à Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, no prazo máximo de 01 (um) dia que antecede o horário previsto para entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
f) Substituir o material, às suas expensas, sob pena de aplicação de sanções cabíveis, quando este for recusado pelo responsável pelo recebimento, por ter sido entregue em desacordo com as especificações do Termo de Referência autorizado, ou que apresente vícios de qualidade.
g) Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações

assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato.

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

j) Cumprir rigorosamente as leis, instruções, normas e demais legislações sanitárias federais e estaduais e orientações dos órgãos fiscalizadores sobre os procedimentos de manipulação e a qualidade dos alimentos, segundo a legislação vigente.

k) Apresentar juntamente à fatura os documentos que comprovem a situação de habilitação.

## 7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na tabela abaixo:

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO | UND |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 | **Locação de fechamento metálico**, composto por aproximadamente **190 metros de placas metálicas com 2,20 metros de altura**, incluindo transporte, montagem, desmontagem e demais serviços necessários para sua instalação. | Serviço |
| 2 | 3 | **Locação de estrutura de palco**, com aproximadamente **4,60 metros de frente por 3,50 metros de profundidade**, com **1,00 metro de altura**, contendo escada e corrimão, incluindo estrutura metálica para suporte de iluminação e fixação de banner, transporte, montagem e desmontagem. | Serviço/Evento |
| 3 | 3 | **Locação de sistema de iluminação para palco**, composto por equipamentos de iluminação cênica compatíveis com a estrutura do evento, incluindo equipamentos de movimentação de luz, refletores, máquina de fumaça e mesa de controle de iluminação compatível com sistema DMX, com instalação, montagem, desmontagem e operação quando necessária. | Serviço/Evento |

### 7.1 Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

O quantitativo previsto foi definido com base na programação de **três eventos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, considerando as características das atividades, a estrutura necessária e a previsão de público participante. Para definição das quantidades, foram considerados os serviços necessários para garantir condições adequadas de organização e realização dos eventos, incluindo palco e iluminação para as atividades e apresentações previstas. Também foi identificada a necessidade específica de fechamento metálico para **um dos três eventos**, em razão das características e da configuração do espaço onde será realizado.

Dessa forma, foram estimadas **3 unidades de estrutura de palco e 3 unidades de sistema de iluminação**, destinadas ao atendimento dos três eventos, enquanto o **fechamento metálico foi estimado em 1 unidade**, por ser necessário somente em um dos eventos. Os quantitativos foram estabelecidos de acordo com a demanda efetivamente identificada, buscando garantir a estrutura necessária para a adequada realização das atividades, sem previsão de contratação superior à necessidade do serviço.

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda de locação de estrutura de palco, sistema de iluminação e fechamento metálico, considerando as práticas usuais adotadas por empresas especializadas e a realidade de contratação da Administração Pública para esse tipo de serviço. Verificou-se que o mercado dispõe de fornecedores especializados na locação e montagem de estruturas para eventos, com capacidade para atender às necessidades específicas do SCFV, incluindo transporte, montagem, desmontagem e demais serviços necessários à execução. Dentre as alternativas possíveis, destacam-se:

**Solução 1: Contratação direta por meio de dispensa de licitação, com empresa especializada.**

Essa solução possibilita maior agilidade na contratação e na disponibilização das estruturas necessárias para a realização dos eventos, considerando que se trata de demanda específica e previamente planejada. Também permite a contratação de empresa com capacidade técnica para fornecer os equipamentos e executar os serviços de montagem e desmontagem de forma integrada, facilitando a organização e a execução das atividades.

**Solução 2: Contratação mediante processo licitatório formal.**

Embora seja uma alternativa possível, essa modalidade demanda maior prazo para planejamento, publicação, análise das propostas e conclusão do procedimento, podendo não se mostrar a alternativa mais eficiente diante do cronograma dos eventos previstos. Além disso, a necessidade está vinculada a eventos específicos, com quantitativos previamente definidos.

**Solução 3: Utilização de ata de registro de preços de outros órgãos.**

Embora possa ser utilizada em determinadas situações, essa alternativa depende da existência de ata compatível com as especificações dos serviços necessários, além da verificação de disponibilidade, condições de fornecimento e demais requisitos para eventual adesão. Essas limitações podem dificultar o atendimento integral da demanda, especialmente quanto às dimensões das estruturas, equipamentos de iluminação e serviços de montagem e desmontagem.

Diante das alternativas analisadas, a **contratação direta por dispensa de licitação** mostra-se adequada ao caso concreto, considerando a necessidade de atendimento de eventos específicos do SCFV, os quantitativos previamente definidos e a necessidade de garantir estrutura compatível com as atividades programadas. A contratação de empresa especializada permite concentrar os serviços de locação, transporte, montagem e desmontagem, proporcionando maior organização e segurança na execução dos eventos.

### 8.1 Análise e escolha entre as soluções existentes.

Tendo em vista as alternativas analisadas no levantamento de mercado, conclui-se que a contratação direta por dispensa de licitação apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da demanda de locação de estrutura de palco, sistema de iluminação e fechamento

metálico, considerando a programação de eventos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). As soluções avaliadas foram consideradas sob o ponto de vista técnico, operacional e econômico, observando-se a necessidade de garantir a disponibilização das estruturas dentro do período programado, bem como a compatibilidade dos equipamentos com as características dos eventos. A contratação de empresa especializada possibilita, ainda, que os serviços de transporte, montagem e desmontagem sejam realizados de forma integrada, proporcionando maior praticidade e segurança na execução. Dessa forma, a solução escolhida atende aos princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público, mostrando-se a alternativa mais viável para garantir a adequada realização dos eventos previstos pelo SCFV.

**8.2 do critério de julgamento**

De acordo com a Lei 14.133/21, os critérios de julgamento incluem menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior retorno econômico, entre outros. Para esta contratação, o **critério de menor preço** por item é o mais adequado, pois permite a seleção de ofertas vantajosas para cada tipo de produto alimentício, garantindo eficiência no uso dos recursos públicos e atendimento às necessidades nutricionais específicas.

**8.3 Valor estimado da contratação**

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, considerando empresas especializadas na locação de estruturas para eventos, bem como parâmetros de contratações similares realizadas pela Administração Pública. A pesquisa teve como objetivo identificar os valores praticados para os serviços de locação de fechamento metálico, estrutura de palco e sistema de iluminação, incluindo transporte, montagem e desmontagem, conforme as especificações necessárias para a realização dos eventos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Os valores obtidos foram analisados considerando os quantitativos e as características dos serviços necessários, buscando estabelecer estimativa compatível com os preços praticados no mercado e assegurar a vantajosidade da contratação.

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade estimada | Valor unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Locação de fechamento metálico**, composto por aproximadamente **190 metros de placas metálicas com 2,20 metros de altura**, incluindo transporte, montagem, desmontagem e demais serviços necessários para sua instalação. | Serviço | 1 | R$ 7.116,28 | R$ 7.116,28 |
| 2 | **Locação de estrutura de palco**, com aproximadamente **4,60 metros de frente por 3,50 metros de profundidade**, com **1,00 metro de altura**, contendo escada e corrimão, incluindo estrutura metálica para suporte de iluminação e fixação de banner, | Serviço/Evento | 3 | R$ 3.746,51 | R$ 11.239,53 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | transporte, montagem e desmontagem. | | | | |
| 3 | **Locação de sistema de iluminação para palco**, composto por equipamentos de iluminação cênica compatíveis com a estrutura do evento, incluindo equipamentos de movimentação de luz, refletores, máquina de fumaça e mesa de controle de iluminação compatível com sistema DMX, com instalação, montagem, desmontagem e operação quando necessária. | Serviço/Evento | 3 | RS 1.548,06 | RS 4.644,18 |

**Valor total estimado da contratação: RS 23.000,00 (vinte e três mil reais).**

### 8.4 Metodologia aplicada à pesquisa de preços

Em conformidade com os regulamentos municipais que disciplinam os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços na aquisição de bens e contratação de serviços, a formação do preço estimado observou os parâmetros estabelecidos na legislação vigente. A pesquisa de preços foi realizada com base nos seguintes critérios:

- Painel de Preços ou sistema eletrônico de banco de preços, quando disponível;
- contratações similares realizadas por outros entes públicos, em execução ou concluídas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias;
- pesquisa em sítios eletrônicos especializados e/ou de domínio amplo, desde que devidamente identificada a data e hora de acesso;
- cotações diretas com fornecedores do ramo, observando a validade temporal das propostas.

Os parâmetros foram utilizados de forma combinada, priorizando-se contratações públicas e cotações de fornecedores locais, com o objetivo de refletir os preços praticados no mercado regional e garantir maior aderência à realidade da contratação. Para a definição do preço de referência, adotou-se a metodologia da média dos valores obtidos na pesquisa de preços, considerando-se no mínimo três propostas válidas, desconsiderando-se valores excessivamente elevados ou manifestamente inexequíveis, de modo a assegurar maior confiabilidade e vantajosidade à Administração.

### 8.5 Impacto do Orçamentário Financeiro.

Previamente à formalização da contratação, será realizada verificação da disponibilidade orçamentária pelo setor competente, com a devida indicação de dotação suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto durante o período de vigência da contratação. A análise do impacto orçamentário-financeiro deverá assegurar a compatibilidade da despesa com o planejamento orçamentário do exercício vigente, em observância às normas de responsabilidade fiscal.

Na hipótese de inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária, o setor demandante deverá ser formalmente comunicado para adoção das medidas necessárias à adequação orçamentária, de modo a garantir a continuidade do interesse público e a regular execução da contratação.

## 9 RESULTADOS PRETENDIDOS E SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Garantia de estrutura adequada para a realização dos eventos e atividades promovidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), proporcionando melhores condições para sua execução.
- Disponibilização de fechamento metálico, estrutura de palco e sistema de iluminação compatíveis com as características dos eventos, contribuindo para a organização e segurança dos espaços utilizados.
- Melhoria das condições de realização das atividades coletivas, culturais e comemorativas, proporcionando ambiente adequado para a participação dos usuários e demais envolvidos.
- Maior organização e eficiência na montagem e utilização das estruturas necessárias aos eventos, considerando a inclusão dos serviços de transporte, montagem e desmontagem.
- Redução da necessidade de aquisição ou manutenção de estruturas próprias, evitando custos permanentes com armazenamento, conservação e logística dos equipamentos.
- Maior flexibilidade para atender às diferentes demandas do SCFV ao longo do período de execução, considerando o caráter eventual e variável dos eventos programados.
- Otimização dos recursos públicos, mediante contratação de empresa especializada para fornecimento conjunto das estruturas e serviços necessários, garantindo maior praticidade na execução das atividades.
- Fortalecimento das ações desenvolvidas pelo SCFV, contribuindo para a oferta de atividades de convivência, integração e participação social em condições adequadas.

## 10 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será executada de forma parcelada, considerando a previsão de realização de **3 (três) eventos** ao longo do período de execução da contratação. O parcelamento por evento mostra-se adequado à natureza do objeto, uma vez que a estrutura de palco e o sistema de iluminação serão utilizados conforme a programação de cada atividade, permitindo que os serviços sejam disponibilizados de acordo com as datas e necessidades específicas dos eventos. O parcelamento possibilita melhor organização da execução contratual e adequação dos serviços à programação do SCFV, evitando a mobilização antecipada ou a manutenção de estruturas sem utilização. Também permite melhor controle dos serviços de transporte, montagem e desmontagem, proporcionando maior eficiência na utilização dos recursos públicos. Embora os serviços sejam executados em momentos distintos, a contratação dos itens em conjunto mostra-se tecnicamente adequada, considerando a necessidade de compatibilidade entre as estruturas de fechamento, palco e iluminação, bem como a possibilidade de concentração da responsabilidade pela montagem e execução em uma única empresa, favorecendo a organização e o acompanhamento pela Administração.

## 11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No presente caso, não foram identificadas contratações diretamente correlatas ou interdependentes que condicionem a execução do objeto. A contratação poderá ser executada de forma independente, não dependendo de outros serviços ou aquisições para sua realização. Eventuais contratações relacionadas à organização dos eventos, quando necessárias, serão realizadas de acordo com as demandas específicas de cada atividade, sem que isso interfira na execução dos serviços de locação de fechamento metálico, estrutura de palco e sistema de iluminação previstos neste processo.

## 12 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A aquisição dos alimentos se dará através de empenho de itens constantes da Ata de Registro de Preços a ser entabulada e requisição de materiais em acordo às necessidades da Administração pública, durante o período de vigência da Ata de Registro. A gestão do contrato será realizada pela SEDU, a qual é responsável pelo controle dos saldos e validade do contrato, do cumprimento dos prazos de entrega, dimensionamento do quantitativo e espaço físico para acondicionamento dos materiais solicitados e controle do estoque dos itens. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho ou documento equivalente por parte do fornecedor. O material deverá ser entregue na sede do Município de Guapó no endereço Rua São Salvador, nº 581, das 08:00 às 16:00 horas, em conformidade com os prazos estabelecidos na legislação vigente, para o recebimento provisório e definitivo bem como os definidos neste roteiro e Termo de Referência associados.

## 13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS

Após análise da demanda, foram identificados possíveis impactos ambientais relacionados à execução dos serviços de locação, transporte, montagem e desmontagem das estruturas destinadas aos eventos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como medidas de mitigação aplicáveis ao objeto da contratação:

- **Geração de resíduos sólidos durante a montagem e desmontagem das estruturas:** adoção de procedimentos para recolhimento e destinação adequada de materiais, embalagens e demais resíduos gerados durante a execução dos serviços.
- **Emissão de poluentes decorrentes do transporte dos equipamentos e estruturas:** sempre que possível, priorização de fornecedores que realizem planejamento adequado das rotas e utilizem veículos em condições regulares de funcionamento, contribuindo para a redução do consumo de combustível e das emissões.
- **Consumo de energia elétrica durante a utilização do sistema de iluminação:** utilização de equipamentos adequados e, sempre que possível, de maior eficiência energética, evitando o funcionamento desnecessário dos equipamentos durante os eventos.
- **Possíveis danos ao local de instalação das estruturas:** realização da montagem e desmontagem por equipe especializada, observando as condições do local e adotando os cuidados necessários para evitar danos ao espaço utilizado.

- **Descarte inadequado de materiais após a desmontagem:** responsabilidade da empresa contratada pelo recolhimento dos materiais utilizados na execução dos serviços, mantendo o local organizado e livre de resíduos decorrentes da montagem e desmontagem.

Dessa forma, as medidas propostas buscam reduzir os impactos ambientais decorrentes da execução do objeto, promovendo o uso adequado dos recursos, a correta destinação dos resíduos e a adoção de práticas ambientalmente responsáveis durante a realização dos eventos.

## 14 MATRIZ DE RISCO

| RISCO | SOLUÇÃO PROPOSTA |
|---|---|
| **Variação dos preços dos serviços de locação ao longo do período de execução** | Realização de pesquisa de preços prévia e contratação com valores compatíveis com os praticados no mercado, observando as condições previstas na legislação para eventual reajuste, quando cabível. |
| **Indisponibilidade de empresa apta a atender às necessidades da contratação** | Realização de ampla pesquisa de mercado, considerando fornecedores locais e regionais com capacidade técnica e operacional para execução dos serviços. |
| **Atraso na montagem das estruturas para os eventos** | Definição de prazos claros para entrega, montagem e disponibilização das estruturas, com acompanhamento pela Administração e previsão de medidas administrativas em caso de descumprimento contratual. |
| **Falha ou inadequação na montagem do palco, fechamento metálico ou sistema de iluminação** | Estabelecimento de especificações técnicas claras no Termo de Referência e exigência de que a execução seja realizada por equipe com capacidade técnica compatível com os serviços contratados. |
| **Problemas técnicos durante a realização dos eventos** | Previsão de verificação prévia das estruturas e equipamentos, bem como adoção de medidas para correção de eventuais falhas durante a execução dos serviços, conforme as obrigações estabelecidas no contrato. |
| **Não atendimento das especificações previstas para cada evento** | Fiscalização da execução contratual e conferência das estruturas disponibilizadas antes da realização dos eventos, assegurando o cumprimento das características e quantitativos estabelecidos. |
| **Danos ao local durante a montagem ou desmontagem** | Execução dos serviços por equipe especializada, com adoção dos cuidados necessários para preservar o local de instalação e responsabilização da contratada por eventuais danos decorrentes de sua atuação. |

| RISCO | SOLUÇÃO PROPOSTA |
|---|---|
| **Interrupção ou indisponibilidade dos serviços em um dos eventos programados** | Planejamento prévio das datas dos 3 (três) eventos e comunicação antecipada à empresa contratada, permitindo a organização da logística, transporte, montagem e desmontagem das estruturas. |
| **Geração de resíduos durante montagem e desmontagem** | Responsabilização da contratada pelo recolhimento dos resíduos decorrentes da execução dos serviços, mantendo o local organizado e realizando a destinação adequada dos materiais. |
| **Dependência de um único fornecedor para a execução dos serviços** | Realização de procedimento que assegure ampla concorrência, observando a possibilidade de participação de fornecedores aptos a executar integralmente o objeto, sem prejuízo da eficiência e da compatibilidade entre as estruturas contratadas. |

## 15 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização dos eventos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) exige uma estrutura adequada para receber os usuários e desenvolver as atividades previstas, incluindo encontros, apresentações, oficinas, atividades temáticas e demais eventos socioassistenciais. Nesse contexto, a locação de fechamento metálico, estrutura de palco e sistema de iluminação atende às necessidades identificadas, proporcionando melhores condições para a organização dos espaços e para a realização das atividades. Do ponto de vista operacional, a solução facilita a organização dos eventos, uma vez que os serviços incluem transporte, montagem e desmontagem das estruturas, de acordo com a programação definida. Também evita a necessidade de aquisição, armazenamento e manutenção de equipamentos próprios, permitindo que os recursos sejam utilizados conforme a necessidade de cada evento. Considerando as características da demanda e os recursos disponíveis, a solução apresenta-se adequada e vantajosa para a Administração, atendendo às necessidades previstas para os 3 (três) eventos e permitindo melhor utilização dos recursos públicos. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da solução proposta, por ser compatível com as atividades do SCFV e necessária para a realização adequada dos eventos planejados.

**Guapó/GO, 25 de julho de 2026.**

**Fernanda Fonseca Penha Teixeira**
Auxiliar Administrativo
Matrícula: n. 17964